



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 495

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/7/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 13/7/2020

PRESIDENTE

A Prefeitura, por meio da Assessoria Especial de Políticas de Inclusão, torna público anualmente o edital para as inscrições no Programa de Auxílio ao Estudante (PAE).

O PAE prevê a transferência de recursos financeiros da administração pública aos universitários que viajam para estudar em instituições de ensino superior fora do município. Entre os critérios principais para concorrer ao auxílio, o aluno deve comprovar que reside em Botucatu há mais de um ano; estar em seu primeiro curso de graduação e possuir renda familiar bruta mensal de no máximo três salários mínimos de acordo com o valor vigente no Estado de São Paulo, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Educação, **PROF. VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informações comparativas sobre o Programa de Auxílio ao Estudante (PAE) do ano de 2019 e 2020:

1. Qual o valor total investido neste Programa nos anos 2019 e 2020, respectivamente?
2. Quantos alunos foram atendidos neste Programa nos anos de 2019 e 2020?
3. Quais são os municípios, faculdades e cursos envolvidos neste Programa durante os anos de 2019 e 2020?
4. O investimento atende o valor total do transporte por aluno ou existe um escalonamento de valor?

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 13 de julho de 2020.



Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB